Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.718.528/0001-27
(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações Financeiras em 28 de fevereiro de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**2**
Demonstrações da posição financeira	**4**
Demonstrações do resultado	**5**
Demonstrações do resultado abrangente	**6**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**7**
Demonstrações do fluxo de caixa	**8**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**9**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do

Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.)

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

(i) Conforme descrito na nota explicativa nº5, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui participação em companhia de capital fechado no montante de R$ 2.452 mil que representam 57,64% do seu patrimônio líquido na mesma data. O Fundo é classificado como "não entidade de Investimento" devendo registrar seus investimentos por intermédio da adoção do método de equivalência patrimonial. Ressaltamos que até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir os procedimentos de auditoria sobre as informações financeiras da Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação do valor contábil do investimento reconhecido pelo método da equivalência patrimonial, tampouco sobre os eventuais efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras do Fundo, incluindo seu patrimônio líquido e o resultado do exercício.

(ii) Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui o montante de R$ 309 mil registrado na demonstração do resultado na rubrica outras despesas operacionais que representam 7% do seu patrimônio líquido na mesma data. Ressaltamos que até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação dos saldos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 29/07/2026 18:13:19 -03:00
Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Quantidade	28/02/2026	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)		**1.817**	**42,71**	**74**	**5,01**
Disponibilidades		1.817	42,71	74	5,01
Títulos e valores mobiliários		**2.452**	**57,64**	**1.437**	**97,36**
Participação em sociedade limitada (Nota 5)					
Companhias de capital fechado		**2.452**	**57,64**	**1.437**	**97,36**
Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	1.838.000	2.452	57,64	1.437	97,36
Despesas antecipadas		**1**	**0,02**	**-**	**-**
Taxa de fiscalização CVM		1	0,02	-	-
Total do ativo		**4.270**	**100,37**	**1.511**	**102,37**
Passivo					
Encargos a pagar		**16**	**0,37**	**35**	**2,37**
Taxa de administração		10	0,23	17	1,15
Taxa de gestão		6	0,14	18	1,22
Total do passivo		**16**	**0,37**	**35**	**2,37**
Patrimônio líquido		**4.254**	**100,00**	**1.476**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.270**	**100,37**	**1.511**	**102,37**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**28/02/2026**	**28/02/2025**
Ações de companhias fechadas	**100**	**(220)**
Ajuste com equivalência patrimonial (Nota 5)	100	(220)
Demais despesas (Nota 11.b)	**(485)**	**(210)**
Taxa de administração (Nota 11.a)	(121)	(123)
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(46)	(65)
Taxa de auditoria	(6)	(6)
Taxa fiscalização CVM	(3)	(4)
Despesas advocatícias	-	(12)
Outras despesas operacionais	(309)	-
Resultado do exercício	**(385)**	**(430)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado líquido do exercício	**(385)**	**(430)**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente do exercício	**(385)**	**(430)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		Resultado acumulado	Total
Em 29 de fevereiro de 2024	**1.441**	**(603)**	**838**
Emissão de cotas (Nota 9.a)	1.249	-	1.249
Ajuste de exercício anterior	-	(181)	(181)
Resultado do exercício	-	(430)	(430)
Em 28 de fevereiro de 2025	**2.690**	**(1.214)**	**1.476**
Emissão de cotas (Nota 9.a)	3.163	-	3.163
Resultado do exercício	-	(385)	(385)
Em 28 de fevereiro de 2026	**5.853**	**(1.599)**	**4.254**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

QHICHUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.718.528/0001-27
Administrado pela MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
CNPJ: 42.039.298/0001-93

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(128)	(116)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(58)	(52)
(-) Pagamento de despesas advocatícias	-	(12)
(-) Pagamento de despesa de auditoria	(6)	(6)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(4)	(3)
(-) Pagamento de outras despesas	(309)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(505)**	**(189)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/liquidação de ações de companhias fechadas	(915)	(1.128)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(915)**	**(1.128)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	3.163	1.249
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**3.163**	**1.249**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1.743**	**(68)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	74	142
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.817	74
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1.743**	**(68)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(385)	(430)
Ajuste com equivalência patrimonial	(100)	220
(Redução) aumento de outros passivos	(20)	21
Caixa líquido das atividades operacionais	**(505)**	**(189)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

1. Contexto operacional

O **Qhichua Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), foi constituído em 15 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2023.

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente por investidores profissionais, conforme definido pela Resolução nº 30/21 da CVM, e suas alterações posteriores.

O objetivo do Fundo é buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas que deve participar do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, e outros ativos, de acordo com a política de investimento do Fundo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo e na Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administradora em 29 de julho de 2026.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Investimento em participações societárias (ações de companhia de capital fechado)

Os investimentos são avaliados por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Ajuste com equivalência patrimonial”.

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declarados em favor das ações de sua propriedade são registrados consoante os atos societários da companhia investida. As distribuições de lucros declaradas e provisionadas pela investida reduzem o valor contábil do investimento.

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes”.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo em disponibilidades no valor de R$ 1.817 (R$ 74 em 2025) e está representado por depósitos bancários a vista.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

5. Investimento em participações societárias

Composição da carteira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.

			28/02/2026	29/02/2025
Companhias	**Notas**	**Quantidade**	**Valor justo**	**Valor justo**
Salus saúde pesquisa	(a)	1.838.000	2.452	1.437
Total			**2.452**	**1.437**

(a) A Salus Saúde Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., foi constituída em 02 de dezembro de 2022, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro e tem por objeto a pesquisa e o desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Companhia investida, foram auditadas por outros auditores independentes que sobre elas emitiram relatório com ressalvas datado em 15 de junho de 2026.

Basa para ressalva

No saldo da conta número 1.2.4.01.0001 – Desenvolvimento de Produtos ou Serviços de R$ 2.482.994,81 encontra-se o valor de R$628.349,30 referente aos registros contábeis de serviços de consultoria do(s) pesquisador(es) da SILICONE ENGINEERING SOLUTIONS. Tais despesas, não se encontram suportadas por documentação hábil na forma da legislação tributária do Brasil. Em decorrência da insuficiência ou inexistência de evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à adequação dos retromencionados saldos, bem como mensurar os possíveis impactos no patrimônio líquido inviabilizando a validação de aludidos saldos apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Movimentação do exercício:

	28/02/2026	29/02/2025
Saldo inicial	**1.437**	**710**
Aquisição de ações	915	1.128
Ajuste do exercício anterior (i)	-	(181)
Resultado com equivalência patrimonial	100	(220)
Saldo final	**2.452**	**1.437**

(i) Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$181 mil, referente à equivalência patrimonial da companhia investida, relativa à competência do exercício anterior, com contrapartida no patrimônio líquido, registrada na rubrica "Resultado acumulados".

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de liquidez: As aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos deinvestimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração dele. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.
Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo no volume das amortizações de cotas aprovadas pela assembleia geral de cotistas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da gestora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas sociedades investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no fundo. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco em relação à dependência da expertise dos membros do comitê de investimentos: O sucesso do Fundo dependerá em parte da habilidade e da experiência dos membros do comitê de investimentos e qualquer alteração em sua composição pode ter um impacto negativo sobre o desempenho do Fundo, sem prejuízo das demais consequências previstas no regulamento.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

b) Controles relacionados ao risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, o cotista exclusivo deve estar ciente dos riscos a que estão sujeitos o Fundo e os seus investimentos e aplicações.

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Administradora e pela Gestora na implantação da política de investimento descrita no regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos, inclusive, mas não se limitando, a variações de mercado, riscos de crédito de modo geral, riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e do setor logístico, bem como riscos relacionados aos ativos e aplicações integrantes da carteira do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou
II. envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações com derivativos.

8. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio nos exercícios foram a seguinte:

Exercícios findos em	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
28/02/2026	726,822968	51,06%	1.879
28/02/2025	481,139766	(17,35%)	1.035

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de uma única classe.

A primeira emissão de cotas será deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas devem ser aprovadas pela assembleia geral de cotistas.

A subscrição de cotas será realizada mediante assinatura de boletim de subscrição. As cotas serão integralizadas mediante a entrega de ativos de emissão das sociedades investidas e/ou em moeda corrente nacional por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Fundo, mediante ordem de pagamento, débito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

A Gestora pode contratar distribuidor para realizar a distribuição e subscrição de cotas por conta e ordem dos investidores, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A integralização das cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente em nome do Fundo, conforme previsto em cada boletim de subscrição.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram emitidas 3.163 cotas no montante de R$ 3.163 (1.624 cotas no montante de R$ 1.249 em 2025).

b) Distribuições

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas apenas ao término do respectivo prazo de duração ou em caso de liquidação do Fundo.

O Fundo poderá a qualquer tempo, considerando as recomendações da Gestora, realizar amortizações das cotas, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

Os recursos provenientes da alienação dos títulos ou valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições do regulamento, exceto se deliberada, por cotistas detentores de, no mínimo, 90% das cotas, em assembleia geral de cotistas, a sua distribuição, a título de amortização de cotas. Caberá à Administradora tornar operacional a decisão da assembleia geral de cotistas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve amortização e resgate de cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

c) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados:

i. quando distribuídas publicamente por meio de oferta registrada na CVM;
ii. quando distribuídas com esforços restritos, observadas as restrições da norma específica; ou
iii. quando as cotas já estejam admitidas à negociação em mercados regulamentados.

Podem, ainda, ser negociadas em mercados regulamentados, as cotas que não se enquadrem nas hipóteses dos itens i a iii acima, desde que sejam previamente submetidas a registro de negociação, mediante apresentação de prospecto, nos termos da regulamentação aplicável.

10. Política de distribuição de resultados

Os recursos provenientes da alienação dos títulos ou valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições do regulamento, exceto se deliberada, por cotistas detentores de, no mínimo, 90% das cotas, em assembleia geral de cotistas, a sua distribuição, a título de amortização de cotas. Caberá à Administradora tornar operacional a decisão da assembleia geral de cotistas no prazo máximo de 5 dias úteis.

Nos termos do regulamento, os dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados pelas companhias investidas em benefício do Fundo por conta de seus investimentos em títulos ou valores mobiliários, bem como os rendimentos no §2º do artigo 12º do regulamento poderão ser pagos diretamente aos cotistas ou para o Fundo. Na hipótese de os dividendos e/ou juros sobre capital próprio serem distribuídos ao Fundo, conforme deliberado pelos cotistas, tais quantias serão distribuídas aos cotistas através de amortização das cotas, na proporção das cotas por eles detidas no prazo que vier a ser deliberado pela maioria simples das cotas do Fundo, em assembleia geral de cotistas.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, o Fundo paga taxa de administração líquida de impostos equivalente a 0,09% sobre o patrimônio líquido, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais. A taxa de administração observará o valor mínimo total de R$ 9 ao mês, líquido de impostos.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, o Fundo pagará taxa de gestão líquida de impostos equivalente a 0,045% sobre o patrimônio líquido, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais. A taxa de gestão observará o valor mínimo total de R$ 4,5 ao mês líquido de impostos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

A taxa de administração e gestão será paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º dia útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo.

O cálculo da taxa de administração e gestão levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 dias úteis.

O valor mínimo mensal da taxa de administração e gestão, será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante, e é líquido de impostos.

Não será devida qualquer taxa de performance pelo Fundo.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de administração	(121)	(123)
Taxa de gestão	(46)	(65)

b) Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio estão assim representados:

	28/02/2026		28/02/2025	
PL médio	**R$ 1.879**		**R$ 1.033**	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(121)	6,44%	(123)	11,88%
Taxa de gestão	(46)	2,45%	(65)	6,28%
Despesas advocatícias	-	-	(12)	1,16%
Taxa de auditoria	(6)	0,32%	(6)	0,58%
Taxa fiscalização CVM	(3)	0,16%	(4)	0,39%
Outras despesas operacionais	(309)	16,44%	-	-
Total	**(485)**	**25,81%**	**(210)**	**20,29%**

12. Prestadores de serviços ao Fundo

Administradora	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Gestora	Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda
Custodiante	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Controladoria	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda
Escrituração	MF Pepper Serviços Financeiros Ltda

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

13. Política de divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;
- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório da Administradora.

14. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda
Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora, a Gestora ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve alterações estatutárias.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

Sérgio Ricardo Quintella	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ - 124459/O

****

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 29/07/2026 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.43.145.63	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

RdVUmS61ZRdsoioCDIRoBBJmkrXqYSVyzQ5NgJs8W5s= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/9J7J6-SFCXE-D5HKB-UXTGF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate